



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
Estado do Espírito Santo

<b>Prefeitura Municipal de Fundão</b>
Publicado no mural em 21/12/09
Secretaria Municipal em Gestão de Recursos Humanos

LEI MUNICIPAL Nº 663/ 2009

*Dispõe sobre a criação de cargos para atendimento do Programa Saúde da Família - PSF e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Fundão, 02 (dois) cargos de psicólogos, 05 (cinco) cargos de fisioterapeuta, 02 (dois) cargos de dentista, 01 (um) cargo de assistente social, 03 (três) cargos de auxiliares de consultório de saúde bucal.

§ 1º - A remuneração dos cargos acima criados será de conformidade com a estrutura administrativa prevista na Lei 447/2007.

§ 2º - O preenchimento dos cargos criados serão de livre nomeação e exoneração.

§ 3º - Competirá o profissional descrito no caput deste artigo desenvolver as atividades oriundas da sua profissão, em especial o atendimento do Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2009.

Marcos Fernando Moraes  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
Estado do Espírito Santo

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de  
Gestão e Recursos Humanos, em 21 de dezembro de  
2009.

Ueliton Luiz Tonini  
Secretário Municipal de Gestão e RH